



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT nº 20/2025 – Câmara de Julgamento de Rondônia

Reunião da Câmara de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com **a Presidente da Câmara de Julgamento de Rondônia, Srta. Cristina Correia de Oliveira, e a Presidente Substituta, Sra. Ingrid Gott Hagen**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 20 (vinte) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Julgamento de Rondônia adotaram as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	COLOMBO JERONIMO FILHO	04093.003881/2013-11	PROFESSOR(A)	Vínculo com o Estado de Rondônia
2	JUAREZ MUNIS DE CARVALHO, pensionista de MARIA SUELI LAZZARIM DE CARVALHO	04093.018099/2013-98	PROFESSOR(A)	Vínculo com o Estado de Rondônia
3	MARIA ISABEL ALVES DIAS, pensionista de GERALDO DIAS DE FRANÇA	04093.012938/2013-64	PROFESSOR(A)	Vínculo com o Estado de Rondônia
4	MEIRES MENEGON FLORES	04093.013485/2013-93	PROFESSOR(A)	Vínculo com o Estado de Rondônia

Processos **INDEFERIDOS:**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ADILSON JOSE BARBOSA RODRIGUES	03125.001808/2015-81	AUXILIAR BANCÁRIO	Vínculo com empresa estatal criada após a transformação do ex-Território de Rondônia em Estado	Art. 89, do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, c/c art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
2	ADONAL DOS SANTOS REGO	03125.001799/2015-28	ESCRITURÁRIO	Vínculo com empresa estatal criada após a transformação do ex-Território de Rondônia em Estado	Art. 89, do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, c/c art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
3	AGUINALDO LAGO VILARIM	03125.001565/2015-81	AUXILIAR BANCÁRIO	Vínculo com empresa estatal criada após a transformação do ex-Território de Rondônia em Estado	Art. 89, do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, c/c art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
4	ALMIRA RIBEIRO DE ARAUJO	03125.001778/2015-11	AUXILIAR BANCÁRIO	Vínculo com empresa estatal criada após a transformação do ex-Território de Rondônia em Estado	Art. 89, do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, c/c art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
5	CELIO PINHEIRO DOS SANTOS	03125.002786/2015-76	DIGITADOR	Vínculo com empresa estatal criada após a transformação do ex-Território de Rondônia em Estado	Art. 89, do ADCT, inserido pela EC nº 60/09, c/c art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
6	JOAO CELINO DURGO DOS SANTOS NETO	03125.004702/2019-62	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de, no mínimo, 2 atribuições de Finanças e Controle; Insuficiência de comprovação do efetivo desempenho de atribuições de Planejamento e Orçamento/Finanças e Controle por, pelo menos, 90 dias ininterruptos	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 31, inciso II, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25; Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 25 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Item	Interessado(a)	Processo	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1	ELIANA ROCHA BRITO	04093.000725/2013-90	AGENTE ADMINISTRATIVO	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de aposentadoria no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
2	HILDA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	04093.009342/2013-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de aposentadoria no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
3	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	04093.006324/2013-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de aposentadoria no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
4	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO, pensionista de RAIMUNDA SANTOS MARIANO	04093.016026/2013-61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Documentos que demonstrem a regularidade de pensão no âmbito do TCE/RO	Art. 6º, inciso III, 42 e 45, inciso V, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
5	TEREZINHA SCHMOLLER LOCATELLI	04093.002783/2013-58	PROFESSOR(A)	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de aposentadoria no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021
6	UDE MATEUS TINOCO	04093.005934/2013-20	ARTÍFICE DE MECÂNICA	Documentos que demonstrem a regularidade do processo de aposentadoria no âmbito do TCE/RO	Arts. 6º, inciso II, 42, 45, inciso V, e 58 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021

Declaração de **PERDA DE OBJETO**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	BOA VENTURA BATISTA DE SOUZA	04093.007628/2013-28	AUXILIAR DE PORTARIA	Falecimento da parte interessada	Art. 48, da Portaria SRT/MGI Nº 5.393/2025
2	JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA	19975.104442/2019-53	AUXILIAR DE PORTARIA	Pedido de desistência do processo de transposição homologado	Art. 48, da Portaria SRT/MGI Nº 5.393/2025
3	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, pensionista de RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA	04093.016523/2013-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Falecimento da parte interessada	Art. 48, da Portaria SRT/MGI Nº 5.393/2025
4	SIDNEY BENARROSH DA COSTA	04093.001166/2013-35	AGENTE ADMINISTRATIVO	Pedido de desistência do processo de transposição homologado	Art. 48, da Portaria SRT/MGI Nº 5.393/2025

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Presidente(a) de Câmara**, em 21/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 21/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gott Hagen, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 21/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 21/07/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52393585** e o código CRC **E61A62C5**.

Referência: Processo nº 18791.000072/2018-91

SEI nº 52393585